PORTARIA Nº 02/2011

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder 30 dias de férias ao servidor José Luiz Lucas, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, com período de gozo a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 20 de Fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2011.

Art. 2º - Ficam 10(dez) dias de férias convertidos em pecúnia de acordo com o Art. 110 § 5º do Estatuto dos Servidores Públicos de Canoinhas.

Art. 3º –Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 4º - As despesas constantes da presente portaria correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de Janeiro de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1º Secretário

Miguel Gontarek Neto
2ºSecretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de Janeiro de 2011.

Servidor: